

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO NÚCLEO DO FORO  
TRABALHISTA VARAS DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE – MG**

**JUÍZA DIRETORA DO FORO TRABALHISTA:  
ANDRÉA MARINHO MOREIRA TEIXEIRA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 10.770, de 21.11.2003**

**Data da instalação: 10.09.2004**

**Data de instalação do PJe: 22.09.2014**

**Jurisdição:** Pouso Alegre, Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Inconfidentes, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, São João da Mata, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Tocos do Moji, Toledo e Turvolândia.

Edital de Correição publicado no DEJT da Justiça do Trabalho em 4-10-2021, p. 11.

### ATA DE CORREIÇÃO

Data da última correição: 17-11-2020

Às 14 horas do dia cinco de novembro de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, no Núcleo do Foro Trabalhista de Pouso Alegre, situado na Av. Major Rubens Storino, 1.275, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Diretora do Núcleo do Foro, Dra. **Andréa Marinho Moreira Teixeira**; a Chefe do Núcleo do Foro, Sra. Fernanda Machado Borges; os servidores Cassiana Fernandes Macedo Chaves, Clovis Salles, Dilmeia Pinto de Paiva, João Carlos Rios Cobra, Luciene de Oliveira Silva Lemes, Maria da Visitação Oliveira e Maria Madalena de Oliveira Ferreira, Luciano Reis da Silva Junior e Thaís Ferraz Gonçalves; o estagiário Rubens Fernandes Massa.

Foro de Pouso Alegre – Quadro de Lotação		
	Atribuições	Lotação Real
<b>Lotação baseada em critério da Res. CNJ 219/16 e PAD 33107/20: 9 servidores</b>  <b>Lotação atual = 6 servidores</b>  <b>Dados da Gestão de pessoas</b>	<b>Chefe do núcleo:</b> Fernanda Machado Borges	1
	<b>Calculista:</b> Maria da Visitação Oliveira Maria Madalena de Oliveira Ferreira Thaís Ferraz Gonçalves	3
	<b>Atermador/Distribuidor:</b> Cassiana Fernandes Macedo Chaves Dilmeia Pinto de Paiva	2
	Total servidores	6
	Estagiário	1
<b>Oficiais de Justiça (incluindo ad hoc)</b>  <b>4 oficiais</b>	<b>4 Oficiais:</b> Clovis Salles (ad hoc) João Carlos Rios Cobra Luciano Reis da Silva Junior Luciene de Oliveira Silva Lemes	

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora

Corregedora examinou:

## 1. REGISTROS CONSTANTES DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA:

### 1.1. AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

	2019	2020	2021 até dia 22-11
Casos Novos Recebidos por Distribuição/redistribuição	3.210	2.635	2.566
Média por Vara/dia expediente	4,7	3,7	4,0

No ano de 2019, apurou-se, que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) foram distribuídas igualmente entre as Varas do Trabalho, dentre reclamações escritas e verbais:

Classe	Totais
Alvará Judicial - Lei 6858/80	2
Ação Civil Coletiva	12
Ação Civil Pública	10
Ação de Cumprimento	24
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	999
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	1999
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	15
Consignação em Pagamento	74
Embargos de Terceiro Cível	28
Homologação de Transação Extrajudicial	36
Inquérito para Apuração de Falta Grave	1
Petição	1
Produção Antecipada de Provas	8
Protesto	1
<b>Totais</b>	<b>3.210</b>

No ano de 2020, apurou-se, que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) foram distribuídas igualmente entre as Varas do Trabalho, dentre reclamações escritas e verbais:

Classe	Totais
Alvará Judicial - Lei 6858/80	7
Ação Civil Coletiva	1
Ação Civil Pública	12
Ação de Cumprimento	15
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	881
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	1590

Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	13
Consignação em Pagamento	72
Embargos de Terceiro Cível	30
Inquérito para Apuração de Falta Grave	1
Petição	6
Produção Antecipada de Provas	7
<b>Totais</b>	<b>2.635</b>

No ano de 2021, até o dia 22-11, apurou-se que, em 213 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) foram distribuídas igualmente entre as Varas do Trabalho, dentre reclamações escritas e verbais, dentre as quais 15 reclamações foram atermadas por meio do Whatsapp.

<b>Classe</b>	<b>Totais</b>
Ação Civil Coletiva	2
Ação Civil Pública	10
Ação de Cumprimento	3
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	862
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	1531
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	6
Consignação em Pagamento	90
Embargos de Terceiro Cível	42
Interdito Proibitório	1
Mandado de Segurança	3
Petição	4
Produção Antecipada de Provas	12
<b>Totais</b>	<b>2.566</b>

## 1.2. CARTAS PRECATÓRIAS:

<b>Ano</b>	<b>2020</b>	<b>2021 – até dia 22-11</b>
Cartas Precatórias recebidas	220	295
Média/dia útil/por Vara	0,3	0,4

## 2. SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2020, com 235 dias úteis, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 3.238 processos, média de 13,77 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 3.183 processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 98,30%.

No exercício de 2021, até o dia 27-10, com 199 dias úteis, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 2.815 processos, média de 14,14 por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 2741 processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Foi registrada produção de 96,41%.

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2020	2021 – até dia 27-10
Processos recebidos	3238	2815
Média/dia útil	13,77	14,14
Pendentes de cumprimento	55	129
Total	3293	2686
Processos solucionados (*)	3183	2741
Produção	98,30%	96,41%

\* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora que cada calculista atuou, no ano 2020, em média, em 4,51 processos, por dia útil. No ano 2021, até o dia 27-10, a média foi de 4,59 processos por dia útil.

Ano	2020	2021 – até dia 27/10
Média de processos por calculista	4,51	4,59

## 2.1. PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora que não há autos de processos com mais de 30 dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos e/ou atualizações em torno de 28 dias.

## 3. SETOR DE MANDADOS

### 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2020	2021 – até dia 22-11
Pendentes ano anterior	61	0
Recebidos	2.385	2.246
TOTAL	2.446	2.246
<b>Distribuídos</b>	<b>2.385</b>	<b>2.246</b>
Devolvidos sem distribuição	0	0
<b>Pendentes e sem distribuição</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Pendentes de cumprimento no prazo	0	109
Pendentes de cumprimento fora do prazo	0	0
<b>Total de pendentes de cumprimento</b>	<b>0</b>	<b>109</b>

Obs.: Prolongada a restrição da prática de atos presenciais por oficiais de justiça para o dia 14 de junho de 2020, em razão da superveniência da Portaria CNJ n. 79, de 22 de maio de 2020.

### Mandados Recebidos por Oficial de Justiça no ano 2020

Oficial de Justiça	Totais
Clóvis Salles	588
João Carlos Rios Cobra	506
Luciano Reis da Silva Junior	742
Luciene de Oliveira Silva Lemes	549
<b>Totais</b>	<b>2.385</b>

### Mandados Recebidos por Oficial de Justiça de 1-1-2021 até 22-11-2021

Oficial de Justiça	Totais
Clóvis Salles	647
João Carlos Rios Cobra	488
Luciano Reis Da Silva Júnior	617
Luciene De Oliveira Silva Lemes	494
<b>Totais</b>	<b>2246</b>

### Mandados pendentes de cumprimento por oficial de justiça até 22-11-2021

Oficial de Justiça	Totais
Clóvis Salles	51
João Carlos Rios Cobra	41
Luciano Reis Da Silva Júnior	16
Luciene De Oliveira Silva Lemes	1
<b>Totais</b>	<b>109</b>

Obs.: Todos mandados pendentes de cumprimento estão dentro prazo.

**4. HASTAS PÚBLICAS:** As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho, por meio de Leiloeiro Oficial.

**5. PORTARIAS:** Encontra-se em vigor no Núcleo do Foro Trabalhista das Varas de Pouso Alegre as Portarias: 01/2008, que regulamenta e disciplina a vista de autos para manifestação da União Feral (INSS); 01/2015, que estabelece procedimentos para fornecimento de peças físicas destinadas ao processo judicial eletrônico; 01/2016, que transfere algumas tarefas das Varas do Trabalho para o Núcleo do Foro; 02/2016, que dispõe sobre a vista e carga dos autos de processos recolhidos ao Arquivo Geral; 01/2020, que dispõe sobre juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no Pje, disciplina sua utilização e dá outras providências e 01/2021, que estabelece procedimentos para a suspensão do atendimento

presencial nas dependências do Fórum de Pouso Alegre sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19 estiver no nível de risco alto (onda vermelha).

## 6. SUPERFORO

O projeto Superforo, cujo objetivo é deslocar a realização de tarefas das varas para os foros, visando ao aproveitamento da força de trabalho, à diminuição da sobrecarga das varas e à valorização dos foros, implantado no Núcleo do Foro Trabalhista de Pouso Alegre, realiza as seguintes tarefas: arquivo, impressão e expedição de correspondências no PJe, digitalização e inserção no Pje de quaisquer documentos, atendimento às partes e interessados desassistidos de advogados, distribuição de cartas precatórias no Pje, impressão e entrega de expedientes do SPE (Sistema de Peticionamento Eletrônico), concessão de vista e realização de carga de processos arquivados, triagem de iniciais (análise, bem como a confecção e expedição de notificação e produção de mandados das iniciais).

Ressalte-se que o Núcleo do Foro, até o presente momento, não está fazendo as tarefas de e-guia, preparar comunicação e elaborar expediente das secretarias das varas, e-Remessa, Malote Digital, remessa de processos eletrônicos ao 2º Grau, encaminhar cartas precatórias no PJe.

Na Correição Ordinária realizada nas Varas do Trabalho de Pouso Alegre, dos processos examinados nas referidas tarefas do Pje, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não encontrou excessos de prazo na prática de ato processual praticado pelo Superforo.

## 7. RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) conferidas, consultadas e utilizadas, como instrumento de gestão, as estatísticas e informações do sistema e-Gestão, por meio do site da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 2) observadas as regras quanto ao Selo Tema Relevante, selecionando os processos que serão indicados para guarda permanente, conforme diretrizes do Programa de Gestão e Preservação Documental, regulamentadas pela Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho, disponível no endereço deste Regional <http://www.trt3.jus.br/informe/PGD/pgd.htm>, bem como o cumprimento dos Editais de Eliminação com a observância da estrutura dos Arquivos, resguardando-se das imposições legais quanto ao descumprimento;
- 3) obedecido o § 4º, acrescentado ao artigo 63 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, onde “Fica vedado às unidades judiciárias utilizar outros sistemas informatizados para a emissão de certidões de ações trabalhistas contra pessoa física ou jurídica, que tramitem em meio físico e/ou eletrônico (Sistema PJe), com a mesma finalidade da CEAT, exceto na hipótese prevista no art. 69 deste Provimento”;

4) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

5) realizados, pelo MM. Magistrado e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

#### **8. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram integralmente observadas.

**9. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**10. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

#### **10.1 – MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

**11. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que o Núcleo do Foro Trabalhista mantenha a qualidade dos seus serviços, buscando sempre o aprimoramento, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja “Solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à



sociedade justiça e desenvolvimento social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da Visão de futuro em “ser referência na sociedade por meio da prestação jurisdicional, caracterizada pela celeridade e qualidade no atendimento aos usuários e pela excelência dos seus processos de gestão”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional, o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos do Núcleo do Foro Trabalhista, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por este Núcleo do Foro Trabalhista.

A Correição Ordinária é encerrada às 17h15min do dia cinco de novembro de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 210/2021, divulgado no DEJT em 4-10-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

MARISTELA IRIS DA SILVA  
MALHEIROS:30831806

Assinado de forma digital  
por MARISTELA IRIS DA  
SILVA MALHEIROS:30831806

Maristela Iris da Silva Malheiros  
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO  
DE OLIVEIRA  
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por  
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA  
JUNIOR:30831138  
Dados: 2021.11.26 16:53:58 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria